

# Para uma definição da rede de arquivos em Portugal O caso do distrito de Viana do Castelo

JOSÉ MARIA SALGADO

MARIA OLINDA ALVES PEREIRA

PALAVRAS-CHAVE

POLÍTICA NACIONAL DE ARQUIVOS

REDE NACIONAL DE ARQUIVOS

REDE DE ARQUIVOS MUNICIPAIS

PARAM

ARQUIVOS MUNICIPAIS

VIANA DO CASTELO

A B S T R A C T

This article highlights the developed efforts carried out by the National Archives, over the last ten years, in favour of the creation of the municipal archives, its objective being its posterior archival network insertion. Furthermore, it delineates a present panorama of the situation in Alto Minho with regards to PARAM – Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais. The conclusions reflect future steps to be taken in the referred to programme.

R E S U M O

O presente artigo dá a conhecer os esforços empreendidos, nos últimos dez anos, pelos Arquivos Nacionais em prol da criação dos arquivos municipais, tendo por objectivo a sua posterior inserção em rede. Traça-se nele também o panorama da situação actual do Alto Minho face ao PARAM – Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais. Nas conclusões reflecte-se sobre os caminhos a percorrer no futuro para o desenvolvimento do referido programa.

## INTRODUÇÃO

O objectivo deste trabalho é contribuir de forma tão breve quanto nos for possível para trazer ao conhecimento da comunidade científica os esforços que os Arquivos Nacionais têm desenvolvido ao longo dos últimos dez anos em prol da criação e organização dos arquivos municipais, tendo por finalidade a sua posterior inserção em rede.

Entre as razões conjunturais e estruturais que justificam o interesse e premência do empreendimento, e do qual já possuímos casos bem documentados de êxito, embora também de insucesso, destaca-se o grande desafio que é, numa perspectiva de médio prazo, a implantação de forma estruturada da Rede Nacional de Arquivos.

Encarado, porém, como um processo em permanente evolução e mutação com vista à melhoria e acerto das opções organizativas e soluções técnicas iniciais, o PARAM – Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais representa hoje uma peça fundamental no âmbito da definição da anunciada política nacional de arquivos.

Não se pode, contudo, ignorar, em termos da construção da Rede Nacional de Arquivos, o grande desafio estratégico da acção levada a cabo na primeira década do século passado pelo distinto inspector das Bibliotecas e Arquivos Júlio Dantas, no sentido da desconcentração em relação a Lisboa de novos organismos de arquivo.

Continuada nos nossos dias pela entidade responsável pela coordenação nacional dos arquivos, a rede dos arquivos distritais, onde a inovação tem progredido, apresenta ainda algumas fragilidades, sobretudo no que se refere aos constrangimentos a nível orçamental e do capital humano.

## O PARAM – PROGRAMA DE APOIO À REDE DE ARQUIVOS MUNICIPAIS

### **Antecedentes: O IPCM – Programa Nacional de Inventariação dos Bens Móveis**

No ano de 1993, assistiu-se ao lançamento do IPCM, Programa Nacional de Inventariação do Património Cultural Móvel – financiado pela Secretaria de Estado da Cultura com recurso a verbas comunitárias – que, na área dos arquivos, teve por objectivo dar a conhecer os acervos documentais de acentuado interesse patrimonial existentes em cada um dos distritos do país.

Como é sabido, o desenvolvimento deste Programa atribuiu um papel central à inventariação dos registos paroquiais e recenseamento dos arquivos das autarquias, misericórdias e governos civis, pondo por esta via a descoberto um vasto e diversificado manancial de recursos informativos, até aí quase ignorados.

Mas, não menos importante do que as tarefas atrás referidas, foi a elaboração de dois documentos cuja utilidade e valor de informação nos interessa aqui destacar: uma lista denominada dos “bens de valor excepcional”, para ser entregue à Secretaria de Estado da Cultura, após a conclusão dos trabalhos, e os relatórios sobre o estado dos arquivos de cada um dos distritos, nos quais foram apresentados aos responsáveis pela custódia dos arquivos sugestões para o melhor aproveitamento e salvaguarda no futuro daqueles bens patrimoniais.

Os relatórios produzidos constituem ainda hoje uma referência incontornável no âmbito do planeamento e da construção dos novos arquivos municipais. Aos nossos olhos, valem pelas informações detalhadas que facultam, designadamente sobre os primitivos locais de depósito, as deficiências de que estes enfermavam em termos construtivos, sobre as condições ambientais e de segurança, o volume e importância dos conteúdos informativos, assim como sobre a sua organização primitiva. São também úteis pelas recomendações e instruções técnicas, que contêm, e que se afiguraram, à luz da época, como as mais pertinentes do ponto de vista da protecção e preservação do património sujeito ao recenseamento.

A vasta documentação reunida ao longo de cerca de três anos, assim como as sucessivas publicações – o “Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais” e a colecção dos volumes do “Recenseamento dos Arquivos Locais” – testemunham a seriedade intelectual que norteou o desenvolvimento de todo o processo.

De facto, a importância dos resultados que desde logo se alcançou no aprofundamento do estado dos conhecimentos sobre o património documental e o impacto que o empreendimento teve a nível regional foram, a muitos títulos, impressionantes, e tanto mais quanto a dificuldade sentida em conciliar a extensão e complexidade dos trabalhos nele envolvidos com a exiguidade dos prazos estabelecidos para o levar a bom termo.

Mas importa sublinhar que estas medidas tiveram ainda o condão de facilitar a entrada de substanciais efectivos nos quadros de pessoal dos arquivos distritais que participaram activamente no IPCM e que deles estavam tão carenciados.

Como é hoje generalizadamente reconhecido, o IPCM configura, pelas perspectivas que rasgou no domínio da Arquivística, um período de transição no anúncio das mudanças, que o aparecimento e evolução do PARAM – Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais – viriam a operar após o seu desaparecimento.

### **Princípios e objectivos do PARAM**

O PARAM – Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais<sup>1</sup> – lançado pelo Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, no ano de 1997, mas só iniciado no segundo semestre do ano seguinte – é vocacionado para apoiar financeiramente e no plano técnico a criação de uma rede de arquivos municipais.

Contempla cinco programas tipo, que proporcionam várias possibilidades de candidatura: na área das obras, a construção de raiz ou a adaptação a arquivo de um edifício pertencente à autarquia ou ainda a instalação do arquivo em edifício multi-funcional, a construir de raiz ou já existente; nas despesas de aquisição de equipamentos básicos, estantes e mobiliário.

Cada uma das modalidades apontadas – o PA1, o PA2, PA3, PA4 e PA5, respectivamente – corresponde a um programa específico ao dispor das autarquias, que podem optar pelo que acharem mais conveniente.

A comparticipação do IAN/TT no financiamento das instalações e na aquisição de equipamentos, de acordo com o tipo de programa, pode chegar a atingir 50% dos custos envolvidos. Existem, todavia, factores endógenos que condicionam a aprovação das candidaturas e dos correspondentes financiamentos – os chamados critérios de notação – que servem de base à apreciação e tomada de decisão, além das condições e requisitos de que mais adiante daremos conta.

Na verdade, nem todas as candidaturas apresentam igual perspectiva de sucesso à luz dos parâmetros e indicadores utilizados no âmbito da avaliação: o interesse (urbanístico, arquitectónico ou outro) do imóvel; o valor histórico da documentação, convenientemente realçado no texto justificativo ou no parecer técnico do director do arquivo distrital competente; a situação em termos de pessoal técnico, contratado ou efectivo, no momento da apresentação da candidatura; o manifesto propósito de pôr em prática uma abordagem integrada na gestão do sistema de arquivo vigente; a adequação da proposta às necessidades e recursos existentes; o grau de investimento feito pela autarquia e a sua sensibilidade aos objectivos a atingir

e, por último, a conformidade do projecto com as prioridades estabelecidas no contexto da política nacional de arquivos.

Influenciam também a decisão sobre os montantes dos financiamentos factores exógenos que têm a ver com o próprio orçamento de Estado para a Cultura e a gestão dos recursos disponíveis atribuídos ao Instituto dos Arquivos Nacionais no âmbito do PIDDAC. É que, como se sabe, uma fatia substancial dessas verbas é destinada ao PARAM.

A complexidade, que inevitavelmente se associa a estas avaliações padronizadas, levou a ter em devida consideração no estabelecimento dos montantes financeiros três níveis distintos de prioridades condizentes com a situação dos arquivos municipais proponentes: salvar património em situação de risco, equivalente ao nível A; melhorar as condições de preservação e acesso, apoiando em termos de edifício e equipamento, o nível B, ou criar uma base alargada de cooperantes na Rede Nacional de Arquivos – o nível C – mediante a comparticipação na compra de equipamento informático e outros para a digitalização ou leitura e reprodução de microfímes, que favoreçam o desenvolvimento cultural e a gestão integrada dos sistemas de arquivo.

Com base neste Programa, que encontra justificação legal no Decreto-lei 16/93, de 23 de Janeiro – o diploma que regulamenta o regime geral dos arquivos e do património arquivístico – o Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo está a incrementar em cada um dos concelhos o tratamento dos arquivos municipais, na sua dupla dimensão administrativa e histórica, tendo em mente assegurar aos cidadãos em geral e aos municípios em particular o direito de acesso à informação previsto na lei.

A adesão a este Programa exige às autarquias a satisfação de certas condições e requisitos como forma de garantir no futuro o bom funcionamento e a produtividade do organismo a constituir: tornar visível na estrutura orgânica das câmaras municipais o serviço de arquivo, com competências para a gestão integrada da produção documental interna e o tratamento dos arquivos concelhios; suscitar, através da formalização de uma candidatura ao IAN/TT, o apropriado financiamento para a dotação daquele serviço de instalações próprias, convenientemente apetrechadas com o mobiliário e equipamentos necessários à adequada conservação dos documentos; possuir ou adquirir para a implantação do seu arquivo um edifício ou terreno próprio; garantir desde logo a existência

de suporte financeiro para manter em funcionamento a nova unidade orgânica; prover os quadros de pessoal de efectivos com formação qualificada, mormente de um técnico superior e de um técnico profissional, ambos da carreira de arquivo; fazer aprovar o regulamento de funcionamento dos novos serviços.

Ao IAN/TT e arquivos distritais exige-se em contrapartida o apoio à autarquia: na formação prática do pessoal afecto ao arquivo, preparando-o para as novas responsabilidades; na definição do projecto de construção do arquivo, na organização e distribuição dos espaços, bem como na escolha do mobiliário e equipamentos; na condução dos inquéritos lançados aos serviços da câmara municipal para conhecimento do volume e ritmo de crescimento da documentação existente; na concepção e elaboração do regulamento de arquivo; na orientação das operações de selecção e eliminação previstas na lei, no acompanhamento continuado dos trabalhos de organização e descrição documental; na definição de uma política de incorporações própria e nas demais medidas consideradas relevantes para acautelar os respectivos arquivos e documentos.

## O CASO DO ALTO MINHO

### **Situação geográfica e determinantes sócio-económicas**

O distrito de Viana do Castelo, o mais setentrional do território, confronta ao Norte com o rio Minho, que o separa da Galiza, a Este, igualmente com a Espanha, a Sul com o distrito de Braga e a Oeste com o Oceano Atlântico.

O Alto Minho é uma área subdesenvolvida, com índices de rendimento global que o situam entre os distritos mais atrasados do país. Com uma população de cerca de 250 mil habitantes, distribuídos por uma superfície de 2 221 km<sup>2</sup>, a agricultura constituiu ao longo dos séculos a sua actividade económica predominante. Ressentiu-se, porém, a sua produção do carácter minifundiário da propriedade rústica, que a condenou, na maior parte dos casos, a uma exploração agrícola de base familiar e de mera sobrevivência. Daí o êxodo de uma significativa parte da sua população activa, que na emigração foi encontrando, como ainda agora, se bem que em escala decrescente, a angariação do sustento.

O concelho de Viana do Castelo e, em mais reduzida parte, os de Ponte de Lima, Caminha e Valença experimentam, no entanto, um maior desenvolvimento. Para isso contribui, a par da sua localização, da riqueza ambiental e do património

construído, um maior incremento do comércio e do turismo. É de realçar ainda, quanto à capital do distrito, como importantes factores de progresso económico, a expansão da indústria e a actividade do seu histórico porto de mar, de tradições que remontam à época dos Descobrimentos.

Em contrapartida, assiste-se ao declínio da sua actividade piscatória, outrora de considerável relevo, sobretudo na parte voltada para a pesca longínqua, como a do bacalhau, hoje extinta.

Os restantes concelhos – Arcos de Valdevez, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca e Vila Nova de Cerveira – não obstante os esforços de modernização empreendidos pelo poder local, não lograram ainda estancar a desertificação, de que vêm sofrendo. Consequentemente, parte das suas populações, sobretudo a mais envelhecida, vive das remessas dos emigrantes.

É neste contexto que se inscreve a actividade do Arquivo Distrital de Viana do Castelo.

#### **Panorama arquivístico (de 1979 até à actualidade)**

Segundo o autor do “Relatório dos Arquivos a Norte do Douro”, Fernando de Sousa, a realidade arquivística do Alto Minho era, em 1979, uma das mais sombrias da região. O que significava para ele que, no caso de Viana do Castelo, além da manifesta carência de recursos arquivísticos – apenas contabilizou vinte e um arquivos – o Distrito sofria de outros constrangimentos de ordem técnica. Como afirmou, uma boa parte desses acervos documentais encontrava-se **«por inventariar e em péssimas condições de preservação»**.

Existia, contudo, uma razão prática e decisiva que, segundo a mesma fonte, explicava a adversidade das circunstâncias: o facto de ainda não ter sido instalado, à época, o Arquivo Distrital, ao qual incumbiria naturalmente garantir a defesa e integridade do património arquivístico da região.

Na verdade, saliente-se, aquele equipamento cultural já tinha sido criado catorze anos antes pelo Decreto 46 350, de 22 de Maio de 1965.

Porém, só em 1985, após vencidas várias dificuldades conjunturais e concertados os interesses das entidades envolvidas no processo para a sua instalação, o Arquivo Distrital viria a ser inaugurado no dia 27 de Abril sob a direcção de José Vale.

O acervo documental, na altura pouco mais do que o somatório dos livros

de registo paroquial e do notariado transferidos de Braga, onde se encontravam provisoriamente, era ainda bastante reduzido. De facto em 1989 ainda não ultrapassava os trezentos metros lineares.

Desde então e até agora, a instituição tem vindo a desenvolver uma política de maior proximidade ao meio, como demonstra com abundância a relação de parceria que mantém com as entidades produtoras da documentação, com os múltiplos utilizadores e a comunidade envolvente.

Nesse sentido, vem participando por acção conjunta com as câmaras municipais do distrito na criação de pólos coordenadores da salvaguarda e comunicação do património documental em cada um dos concelhos de Viana do Castelo. A par da prossecução desta política, o Arquivo Distrital lançou-se numa intensa recolha dos acervos documentais da região, em cuja diversidade e valor informativo assenta o seu reconhecimento público.

O Arquivo Distrital de Viana do Castelo – com um acervo de cerca de quatro quilómetros (dois dos quais no Governo Civil, sob a sua direcção técnica) – assume hoje uma importância vital na defesa e valorização do património arquivístico do Alto Minho.

A título de curiosidade, os arquivos municipais, os das misericórdias (à excepção dos que pertencem às de Caminha e Viana do Castelo), assim como os restantes referenciados no texto do relatório de Fernando de Sousa, nunca viriam a integrar o conjunto dos acervos documentais submetidos à tutela do Arquivo Distrital. Para os primeiros, a actual direcção reservou um papel preponderante no âmbito dos respectivos concelhos, optando por defender a sua organização e gestão no seio da comunidade de onde são emergentes, filosofia que viria a desembocar, mais tarde, no Programa PARAM.

Hoje, a realidade do distrito é bem diferente da do panorama traçado por Fernando de Sousa nos finais da década de setenta. Não custará reconhecer que para esta nova imagem foi certamente determinante o trabalho que, sob o impulso do Arquivo Distrital, entretanto criado, viria a ser desenvolvido.

#### **A Rede de Arquivos no Alto Minho (de 1993 até ao PARAM)**

O trabalho de “rastreo”, levado a cabo no quadro do Programa Nacional de Inventariação do Património Cultural Móvel, mostrou uma realidade



cinzenta: os arquivos das câmaras municipais do Alto Minho estavam votados ao completo abandono, armazenados em condições deploráveis do ponto de vista das instalações, da higiene e segurança dos locais de depósito. De um modo geral, ou não existia, ou era extremamente ténue, o controlo sobre aqueles acervos, tornando-se, por isso, penoso aceder à informação.

Cite-se, a título de exemplo, que, das dez câmaras municipais, apenas as de Viana do Castelo e Ponte de Lima iam conseguindo dar resposta às solicitações dos investigadores. Em situação idêntica, encontravam-se os riquíssimos arquivos das misericórdias do distrito.

A direcção do Arquivo Distrital de Viana do Castelo, chamada a intervir, tal como sucedeu com as das restantes instituições congéneres, logo tratou de estabelecer os primeiros contactos com as autarquias locais, procurando por essa via suscitar o seu envolvimento na iniciativa e tornar, assim, possível a concretização das acções programadas para os vários concelhos.

Face, porém, à situação reinante e à ameaça dos elevados riscos de perecimento que pendiam sobre os arquivos do distrito, entendeu não confinar a sua actuação ao mero recenseamento e divulgação do património documental, mas, com base nos conhecimentos adquiridos, projectar a constituição de uma verdadeira Rede de Arquivos Municipais.

Findo o processo do IPCM, no ano de 1996, com o lançamento do terceiro volume do *Recenseamento dos Arquivos Locais: Câmaras Municipais e Misericórdias*, o Arquivo Distrital continuou a colaborar com as entidades da sua área de influência, assessorando-as, sempre que solicitado, no âmbito do tratamento físico e intelectual dos seus arquivos.

Visava com esta atitude a renovação das prioridades tradicionalmente agendadas pelo poder político local, levando-o a acrescentar ao elenco das suas preocupações a organização dos arquivos e a defesa do património arquivístico da região.

Nesta conjuntura, os contactos directos e frequentes, que o Arquivo passou a manter com as autarquias locais, associados a um razoável conhecimento do terreno – adquirido nas lides do IPCM – favoreceram o espírito de entreatajuda e parceria que se tem vindo a afirmar até aos nossos dias.

Não surpreende, por isso, que o Arquivo Distrital tivesse então definido

uma estratégia orientada para o apoio à organização dos arquivos do Alto Minho, em muitos aspectos semelhante à que viria a ser assumida no futuro pelo PARAM – Programa de Apoio à Rede Nacional de Arquivos.

Apoiando-se basicamente na cooperação com os parceiros institucionais, sem contrapartidas financeiras, o Projecto de Viana do Castelo defendia ainda que a retoma dos trabalhos do recenseamento do património documental coubesse de forma mais abrangente e aprofundada aos arquivos municipais, atendendo à sua proximidade, às instituições e aos serviços dos concelhos.

Assim, nos dez concelhos do Alto Minho existem dois Arquivos Municipais anteriores ao PARAM, o da capital do distrito e o de Valença. Acresce a estes o de Melgaço, instalado a expensas da autarquia no edifício dos Paços do Concelho, onde funciona desde finais de 2001.

O Arquivo de Ponte de Lima foi o primeiro do distrito a ser criado ao abrigo do PARAM, tendo sido inaugurado no dia 11 de Março de 2004.

Encontra-se já aprovado o programa de instalação do Arquivo de Monção, aguardando-se que as obras arranquem no final do presente ano.

Avançaram também, com candidaturas para a construção de raiz dos seus arquivos, as Câmaras Municipais de Vila Nova de Cerveira e de Paredes de Coura.

Arcos de Valdevez e Ponte da Barca já manifestaram interesse em criar arquivos municipais. Faltará então Caminha para se atingir a cobertura total do distrito.

Refira-se, por último, que, à sombra da acção organizadora do Arquivo Distrital e dos arquivos municipais, ou de ambos, se tem vindo a prodigalizar a formação contínua dos técnicos superiores e profissionais de arquivo envolvidos na Rede, através de uma assistência técnica e administrativa diária. No âmbito da troca de experiências, para acerto de critérios e metodologias comuns, apostou-se na realização de reuniões mensais, onde são equacionadas e debatidas por todos as dificuldades de cada um. Está, no momento, a ser planeada com o envolvimento do Instituto dos Arquivos Nacionais uma primeira acção na área dos cuidados preventivos e curativos da documentação, dirigida às autarquias da Rede, que terá lugar no próximo mês de Maio, no Arquivo Municipal de Ponte de Lima. A iniciativa, que terá em linha de conta as necessidades locais, será orientada pela Direcção dos Serviços de Apoio Técnico do IAN/TT.

### O Arquivo Municipal de Viana do Castelo

Instalado provisoriamente, no ano de 1989, no edifício da Biblioteca, o Arquivo Municipal de Viana do Castelo carece com urgência de ser dotado de um espaço próprio, maior do que o actual, que dê resposta ao ritmo de crescimento anual da documentação, estimado recentemente em cerca de 230 metros lineares por ano<sup>2</sup>.

Em termos orgânicos mantém-se, desde 1992, na dependência directa do presidente da edilidade, estando à sua frente um técnico superior de arquivo, equiparado a chefe de divisão.

À sua guarda encontra-se um acervo de informações vasto e diversificado que remonta ao século XIII e se espraia em dezenas de documentos e arquivos de diferenciadas proveniências, públicos e privados, colecções de pergaminhos e de documentos fotográficos, estes em papel, negativo e slide sobre a cidade de Viana e os seus monumentos.

O trabalho arquivístico desenvolvido nos últimos dez anos tem privilegiado o arquivo corrente da autarquia, como testemunham os vultosos investimentos de que foram alvo as Secções de Processos de Obras e outros departamentos e serviços camarários. Além da implantação de infra-estruturas básicas – mobiliário, estantes compactas, equipamentos de segurança contra o fogo e a intrusão, e informáticos – os vários departamentos foram dotados de novos meios, materiais e humanos, de forma a aumentar a capacidade de resposta às solicitações dos munícipes que, cada vez em maior número, acedem aos serviços.

O Arquivo Municipal de Viana do Castelo tem actualmente ao seu serviço vários profissionais de arquivo, tecnicamente preparados para o tratamento e controlo dos seus arquivos e atendimento do público.

A admissão de um segundo técnico superior de arquivo aguarda, porém, que se conclua a construção da nova biblioteca municipal para a partir daí se projectar, com o apoio financeiro do PARAM, a obra de remodelação do actual edifício, a afectar na sua totalidade ao Arquivo Municipal.

### O Arquivo Municipal de Valença

O Arquivo Municipal de Valença foi o primeiro a ser criado no Alto Minho ao abrigo da política de cooperação que o Arquivo Distrital e as câmaras

municipais têm vindo a prosseguir desde o ano de 1993.

Por proposta do presidente, foi deliberado, em sessão camarária de 29 de Abril de 1997, fundar a nova unidade orgânica, com vista à gestão integrada da globalidade da produção documental da instituição, nas sucessivas fases da sua existência, e salvaguarda dos restantes arquivos de âmbito concelhio.

Outra das razões que contribuíram para o nascimento do Arquivo Municipal foi a preocupação de salvar a documentação com valor arquivístico que se encontrava depositada, em estado de considerável degradação, nos sótãos do edifício dos Paços do Concelho, pese embora as providências cautelares, designadamente a sua limpeza e desinfestação, avançadas pela edilidade em finais de 1995.

O executivo camarário decidiu, nesta conformidade, proceder à remodelação da Casa das Varandas, situada em pleno centro histórico da vila, intra-muros, com o intuito de a adaptar às novas funções.

A obra, financiada por verbas do orçamento da autarquia, dotou o imóvel de espaços para depósito, sala de leitura, gabinetes de trabalho, uma pequena galeria de exposições, sala de recepção e atendimento do público e uma arrecadação de apoio na cave. Foi munido dos equipamentos de protecção e segurança contra incêndio e roubo e demais apetrechos para o controlo das condições ambientais nos depósitos e áreas de trabalho. Do mesmo modo, a mobília e estantes compactas para melhor aproveitamento do espaço, também não foram descuradas.

A inauguração oficial do Arquivo Municipal ocorreu no dia 1 de Dezembro do ano de 1997, integrada nas Comemorações da Restauração da Independência Nacional.

A coordenação do serviço está desde então confiada a um técnico superior de arquivo, que ainda hoje ali permanece. Além deste, o quadro de pessoal contempla ainda um lugar para um técnico profissional de arquivo, já preenchido.

O Arquivo valenciano tem apostado na divulgação do imenso caudal de informações que entesoura, promovendo, por esta via, a imagem do concelho dentro do país e além fronteiras. A sua interacção com os arquivos da outra margem do rio Minho, o Diocesano de Tui e o do Reino de Galícia, espera-se, terá de ser cada vez mais revigorada e mais bem articulada.

Registando uma taxa de crescimento anual na produção documental, de cerca de 30%, a capacidade de instalação do Arquivo Municipal de Valença, com uma

área de depósito de apenas 62,75 m<sup>2</sup>, está de momento esgotada. De facto, calcula-se que o volume documental dentro dos próximos 20 anos ascenda a 2080 metros lineares, o que equivale a uma área útil de depósito de 350 m<sup>2</sup>.

Consequentemente, a autarquia candidatou-se em finais do mês de Novembro ao PARAM, na busca do imprescindível apoio financeiro do IAN/TT para a obra de adaptação a arquivo do edifício do antigo Cine-Teatro, situado no coração da parte antiga da vila<sup>3</sup>.

#### O Arquivo Municipal de Ponte de Lima

O Arquivo Distrital colaborou, entre finais de 1998 e Março de 2000, na preparação do processo da primeira candidatura do distrito ao Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais: na redacção do texto justificativo, e inquéritos aos serviços, na interpretação dos dados recolhidos e cálculo da taxa anual de crescimento da produção documental, bem como na elaboração da proposta do Regulamento do Arquivo, que se encontra em vigor<sup>4</sup>.

A Câmara de Ponte de Lima visava, por esta via, obter apoio financeiro do Instituto dos Arquivos Nacionais para a obra de restauro e adaptação a arquivo de um prédio denominado Casa do Calvário, localizado entre o Largo Dr. António Magalhães e o Largo da Lapa.

Segundo o presidente da edilidade, a constituição do novo serviço, apresentava a dupla vantagem de favorecer, além da concentração num único espaço dos documentos e arquivos do município dispersos por vários edifícios, «a organização dos documentos que interessam aos munícipes no dia-a-dia e de melhorar o acesso à informação que assim está mais segura».

A solução arquitectónica, aprovada pelo IAN/TT, contempla espaços para atendimento do público e salas de leitura, áreas para o trabalho técnico – gabinetes, salas de trabalho e laboratório de conservação e restauro –, bem como outras relativas ao circuito documental, tais como a sala de recepção dos documentos, a de quarentena, a denominada zona suja, uma casa forte e oito depósitos com capacidade para cerca de 2000 metros lineares de documentação.

O novo Arquivo, inaugurado no dia 11 de Março, mobilizou um volume global de investimentos de 990 mil euros, tendo a Câmara Municipal de Ponte de Lima obtido do IAN/TT uma verba de cerca de 275 mil euros para a obra e perto

de 65 mil euros para a aquisição de mobiliário de escritório, estantes tradicionais e compactas.

Bem equipado, dotado dos adequados sistemas de iluminação, de aquecimento e controlo das condições ambientais, além dos de combate e detecção de incêndio, o Arquivo de Ponte de Lima garante boas condições de trabalho e responde satisfatoriamente no que respeita às actividades no âmbito da conservação preventiva e curativa dos acervos documentais.

A criação do novo serviço implicou alterações ao seu quadro de pessoal, que passou a contemplar mais quatro lugares da carreira de arquivo: um técnico superior e três técnicos profissionais.

Na expectativa de se preparar para a anunciada adesão à Rede Nacional de Arquivos através dos convenientes meios tecnológicos, a autarquia apresentou, este ano, uma terceira candidatura ao PARAM, com o intuito de suscitar o co-financiamento do IAN/TT na aquisição de equipamento informático, de leitura e reprodução de microfiches e digitalização.

#### O Arquivo Municipal de Monção

Respondendo ao apelo do presidente, o Arquivo Distrital de Viana do Castelo deslocou-se em 1998 a Monção, para examinar os arquivos à guarda da edilidade e propor o que julgasse adequado para os salvar da perda irremediável a que a inércia das vereações anteriores ameaçava condená-los.

O estado físico do acervo documental – um entre os três mais valiosos do Distrito – degradara-se visivelmente em comparação com o do ano do recenseamento de 1994. Parte da documentação fora transferida para uma arrecadação estreita e insalubre, situada em pleno Mercado Municipal. A restante, em igual situação de completa ruína, amontoava-se no sótão e desvãos de escadas do edifício dos Paços do Concelho, sem a mínima utilidade para os serviços produtores.

Por isso, sem deixar de actuar sobre a globalidade do sistema de arquivo, nomeadamente no lançamento de inquéritos aos departamentos administrativos, na avaliação documental e eliminação de séries desprovidas de interesse, o Arquivo Distrital incentivou a transferência dos processos e documentos findos – com valor arquivístico – para o piso superior do edifício da antiga biblioteca municipal, a Casa do Curro, situada no coração da vila e próxima dos Paços do Concelho.

A intervenção, visando o tratamento aprofundado dos arquivos e séries findas à guarda da autarquia, centrou-se previamente nas operações inerentes à higiene, pequenos restauros e acondicionamento dos documentos que reclamavam cuidados mais urgentes.

Nesse mesmo ano de 1998, o Arquivo Municipal de Monção abriu ao público no novo espaço, munido dos indispensáveis instrumentos de acesso ao acervo informativo, designadamente os índices e registos de origem, um pequeno guia de fundos e alguns catálogos manuscritos.

A edibilidade iniciou, então, os preparativos para a candidatura ao PARAM, fazendo aprovar um novo organograma e as correspondentes normas gerais de funcionamento dos serviços, bem como o alargamento do quadro de pessoal mediante a criação de mais dois lugares: um técnico superior e um técnico profissional, ambos da carreira de arquivo. O regulamento do futuro equipamento municipal, em vigor desde 2001, encontra-se publicado em *Diário da República* (II Série, n.º 42, apêndice 22, de 19 Fev. 2004).

Com o propósito de dotar o Arquivo Municipal de instalações próprias, a autarquia adquiriu um imóvel do século XVI, conhecido na vila por antigo Grémio da Lavoura, com uma área total de 265 m<sup>2</sup>, e em 2002 candidatou-se, por fim, ao PARAM.

O edifício projectado contempla espaços para atendimento do público e salas de leitura, gabinetes, salas de trabalho para as operações de conservação e restauro e outras relacionadas especificamente com o circuito documental – a sala de recepção dos documentos, a de quarentena, a “zona suja” e os depósitos. A obra será financiada pelo IAN/TT em 35% do seu custo total.

O Arquivo Municipal de Monção está, desde o ano passado, a funcionar no edifício da Biblioteca Municipal, recém-inaugurado, onde dispõe de dois amplos depósitos de arquivo.

#### O Arquivo Municipal de Melgaço

O Arquivo Municipal de Melgaço foi instalado em espaço próprio no rés-do-chão do edifício dos Paços do Concelho, em Outubro de 2001, mantendo-se desde então em funcionamento.

A criação deste novo serviço inseriu-se nas obras de remodelação do antigo edifício da Câmara Municipal, tendo sido acompanhadas pela direcção do Arquivo Distrital. Segundo o presidente da autarquia, a área destinada ao arquivo, com 260 m<sup>2</sup>, representou um investimento de 40 mil contos, financiado com recurso a fundos comunitários.

O espaço compreende duas salas destinadas ao tratamento da documentação – uma para a higiene e limpeza e outra para a sua conservação preventiva e acondicionamento – uma sala de leitura, um gabinete de trabalho para o arquivista, além da área reservada aos depósitos de arquivo, com uma área global de 400 m<sup>2</sup>. À semelhança do que sucede em todos os restantes arquivos municipais do distrito, está dotado de um amplo depósito para a documentação em fase intermédia.

O Arquivo Municipal está integrado na estrutura orgânica, em estreita relação com os restantes serviços, sendo o único responsável pelo tratamento técnico de toda a informação gerada pela autarquia no exercício das suas actividades. Nesta conformidade, tem vindo a coadjuvar os vários sectores administrativos e técnicos da Câmara Municipal – os seus principais clientes – na organização, gestão, controlo e facilitação do acesso aos respectivos subsistemas de informação, recorrendo para tal aos imprescindíveis programas informáticos já em uso ou a bases de dados em Access criadas propositadamente. Adiante-se, contudo, que também nos restantes serviços de arquivo da Rede do Alto Minho se procura manter igual metodologia, assente na componente informática, bem como a inter-ajuda e o diálogo com os administrativos.

À sua frente está uma técnica superior de arquivo, a quem compete assegurar aos munícipes a utilização plena dos recursos informativos sob a sua responsabilidade e gestão. Está também incumbida da defesa e valorização do património documental do concelho.

Nesta conformidade, o Arquivo Municipal incorporou os arquivos da extinta Guarda-Fiscal de Melgaço, que se encontravam abandonados no antigo posto daquela secção, situado em pleno coração da vila raiana. Graças a esta acção, dispõe hoje de dados fundamentais relativos ao contrabando, uma vertente social e económica com relevo na história do concelho, que será tema central do futuro Núcleo Museológico Memória e Fronteira.

A autarquia dispõe hoje de um valioso acervo documental constituído por arquivos



de diferenciadas proveniências, entre os quais merecem especial destaque o arquivo da Associação de Socorros Mútuos do Centro Artístico Melgacense e uma colecção de documentos que pertenceu ao ilustre historiador local Augusto César Esteves.

Só no ano de 2002 formalizou uma candidatura ao PARAM para a aquisição de equipamentos básicos no valor global de 21 330,46 euros. Viria a receber do IAN/TT uma comparticipação financeira do montante de 6885,5 euros.

#### O Arquivo Municipal de Vila Nova de Cerveira

As recomendações do relatório do IPCM sobre o estado dos arquivos, feito no ano de 1994, sensibilizaram o presidente da autarquia para a necessidade de serem tomadas medidas urgentes, sob pena de desaparecer o património que ainda perdurava dos tempos mais recuados da administração municipal.

Mas só em 2003 a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira deliberou avançar com uma candidatura ao PARAM, visando obter do IAN/TT o necessário apoio financeiro para a reinstalação num único espaço da vasta gama de processos e documentos acumulados nas águas-furtadas do edifício dos Paços do Concelho e no edifício que alberga a Biblioteca Municipal da vila das artes, o Solar dos Castros.

O processo de candidatura ao PARAM suscitou, desde logo, o desenvolvimento de alguns ajustamentos conjunturais: a contratação de um técnico superior de arquivo, o alargamento do quadro de pessoal, o lançamento de inquéritos aos serviços da Câmara Municipal, a aferição da taxa de crescimento anual do arquivo, a estimativa sobre o seu volume nos próximos 20 anos, a redacção de uma proposta de regulamento do novo Arquivo Municipal<sup>5</sup>.

A autarquia propõe a construção de raiz de um edifício, com uma área útil de depósito de 250 m<sup>2</sup>, que corresponde a 1420 metros lineares de documentação. É uma solução arquitectónica equilibrada do ponto de vista da sua inserção urbana, primando pela simplicidade e funcionalidade dos espaços, agrupados em três circuitos distintos: do público, dos documentos e do pessoal.

Além de vários depósitos – dos quais um para o arquivo intermédio dos serviços da autarquia – o futuro equipamento prevê um átrio de entrada para a recepção e atendimento do público, uma ampla sala de leitura, áreas próprias para o trabalho técnico e gabinetes para os técnicos.

O edifício projectado será implantado sobre uma subcave que, evitando a infiltração de humidades ascensionais, garantirá à partida condições ambientais estáveis e uma quase certa redução, no futuro, dos custos de manutenção.

O tratamento da documentação, bem como do acervo das colecções de leis e Diários da República – afecto também ao Arquivo pela edilidade – tem dado particular atenção ao recenseamento e avaliação documental. Pretende-se por esta via a eliminação da informação redundante ou desprovida de valor administrativo e histórico que sobrecarrega ou dificulta o normal funcionamento do sistema de arquivo. O volume dos resultados alcançados – quatro toneladas e meia de documentos eliminados – está devidamente documentado nas extensas e minuciosas listas de documentos e autos em poder da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e do Arquivo Distrital.

#### O Arquivo Municipal de Paredes de Coura

À semelhança dos restantes municípios e incentivado pelo Arquivo Distrital de Viana do Castelo, também Paredes de Coura despertou para a necessidade de criar um Arquivo Municipal, no intuito de melhor gerir o seu acervo documental. Foi com este objectivo que se despoletou a preparação da candidatura ao PARAM, iniciada em Maio de 2003, mediante uma reunião preparatória ocorrida no edifício da autarquia. Nela participaram o presidente da edilidade, a direcção do Arquivo Distrital, uma equipa de arquitectos e ainda uma técnica superior de arquivo.

Para além de ter contribuído para cimentar a prossecução daquela meta, o encontro incluiu ainda a visita, *in loco*, de um imóvel implantado no centro histórico, que virá a acolher as futuras funções do arquivo.

Após este primeiro reconhecimento, a edilidade transmitiu à Torre do Tombo a sua intenção, tendo, para o efeito, solicitado uma reunião, que viria a ter lugar, na cidade de Lisboa, em meados do mesmo mês. A proposta de construção de raiz foi aceite pelo IAN/TT, prosseguindo desde então, no terreno e de forma coordenada, os trabalhos com vista à formalização da candidatura.

O lançamento de inquéritos junto dos vários serviços camarários constituiu o primeiro passo para aferir o estado geral dos arquivos. Perceber os trâmites documentais, medir o volume global da documentação, incluindo a de carácter

definitivo, e o crescimento anual do arquivo corrente, observar as condições ambientais de preservação e conservação, bem como a utilização de critérios de avaliação dos documentos foram aspectos incluídos no questionário efectuado aos responsáveis hierárquicos.

Tendo sido criados no quadro de pessoal da autarquia dois lugares – técnico superior e técnico profissional de arquivo –, aprovada a versão provisória do regulamento do arquivo e concluídos os projectos de especialidade, deu entrada no IAN/TT o processo de candidatura.

Em virtude da reduzida dimensão do acervo documental, que sofreu perdas consideráveis na sequência de dois incêndios que deflagraram nos antigos Paços do Concelho, investir-se-á na gestão integrada da globalidade do sistema de arquivo da Câmara, a par da recolha, que se entender pertinente, de outros acervos documentais de conservação permanente, públicos ou privados, localizados no concelho.

### Conclusões

As considerações expostas dão testemunho dos resultados já alcançados, no âmbito da implantação de uma rede de arquivos municipais, com o objectivo último de a integrar na Rede Nacional de Arquivos.

O balanço de dez anos de intervenção mostra-se positivo, embora se tenha vindo a compreender que o alargamento da Rede obriga, neste momento, a uma reflexão sobre o funcionamento das unidades que a compõem, sobre a definição das suas competências e responsabilidades.

É urgente, pois, que se reconheça que a evolução da Rede implica, além de outras questões, reequacionar a formação dos arquivistas – municipais e distritais – de maneira a prepará-los a enfrentar os novos desafios, designadamente os que derivam das exigências da sociedade da informação, mediante uma progressiva, mas persistente integração das novas tecnologias, que ajudarão certamente a transformar cada um dos arquivos em verdadeiros centros de difusão de informação em rede.

Por isso se tem vindo a reclamar que, independentemente da dimensão da câmara municipal a que pertence o novo arquivo, é imprescindível que à frente dele se encontre sempre um técnico superior de arquivo, na mesma medida em que não há escolas sem professores, nem hospitais sem médicos.

A ele compete, enquanto gestor da informação, assegurar o cumprimento das regras que respeitam a garantias e direitos democráticos dos cidadãos, nomeadamente os que consagram o princípio do arquivo aberto e o direito de acesso aos arquivos e registos administrativos produzidos pela Administração Pública e entidades particulares.

Por outro lado, é obviamente imprescindível a presença nos arquivos das autarquias de técnicos profissionais qualificados, de modo a assegurar o seu normal funcionamento.

Outro aspecto, que merece particular ênfase, tem a ver com a necessidade de envolvimento de cada arquivo distrital, na sua zona de influência, na concepção das novas unidades orgânicas, bem como no acompanhamento de todo o processo a partir da fase inicial da projecção das instalações, que terão de ser naturalmente perspectivadas à luz da política de arquivos definida pela autarquia. De facto, a intervenção do arquivista, a título consultivo, tanto na organização e distribuição do espaço, como na definição dos circuitos, é vantajosa na medida em que contempla antecipadamente os objectivos a satisfazer, evitando, assim, alterações e trabalhos adicionais que, por via de regra, agravam consideravelmente o custo final da obra.

Nessa conformidade, afigura-se conveniente que estas novas unidades municipais passem no mínimo a contemplar, além de outras igualmente básicas, áreas que se destinem especificamente à conservação, tanto preventiva como curativa, bem como um depósito reservado à guarda temporária dos documentos que se encontrem ainda em fase intermédia.

Por último, a estratégia da criação de serviços abertos e interactivos com o meio envolvente, estruturados para assegurar a todos os munícipes a utilização plena dos recursos informativos sob a sua responsabilidade e gestão, bem como a prosseguir a defesa e divulgação do património arquivístico do concelho, obrigará à formulação de um regime próprio de aquisições de documentos e arquivos findos em relação aos quais se venha a reconhecer especial interesse para a memória e identidade do município.

## NOTAS

<sup>1</sup> Cf. INSTITUTO DOS ARQUIVOS NACIONAIS/TORRE DO TOMBO – Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais (PARAM). Lisboa: IAN/TT, 1998, introdução.

<sup>2</sup> Dados fornecidos pelo Chefe de Divisão de Arquivo da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

<sup>3</sup> Por força desta candidatura, a Câmara Municipal fez aprovar as normas já vigentes, através da publicação, em *Diário da República*, do Regulamento (D. R., II Série, n.º 31, apêndice 16, de 6 de Fev. 2004.

<sup>4</sup> Cf. D. R. n.º 146, II Série, apêndice 94, de 27 de Jun. de 2000.

<sup>5</sup> Cf. D. R., n.º 22, II Série, apêndice 7, 27 Jan. 2004.